"E D I T A L D E L E I"

JOÃO ACACIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barueri da Com
ca da Capital, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri decreta e eu pr
mulgo a seguinte lei:-

= LEI Nº-62/59 DE 28 DE OUTUBRO DE 1.959 =

Artigo 1º) - Passa a denominar-se rua Engenheiro OSCAR KESSE
RING a atual rua numero um, constante na planta
de arruamento e loteamento do Jardim Belval, da Companhia Br
sileira de Terrenos.

Artigo 2º) - As despezas decorrentes com a execução desta Le
correrão por conta de verba própria, existente
Orçamento vigente.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua public
ção, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 28 de Dezembro de 1.959.

= JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Barueri, em data supra.-

= WAGIH SAIES NEMER - SECRETARIO